



## **Em MT, candidatos não podem sacar mais de R\$ 5 mil**

Em Mato Grosso, candidatos representantes de partidos políticos e coligações, e colaboradores de campanha eleitoral estão proibidos de sacar valores acima de R\$ 5 mil. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso baixou a Resolução 604/2008, depois de receber denúncias de compra de votos.

A resolução vale até o dia do segundo turno da eleição, no domingo (26/10). A proibição vale para todas as cidades do Mato Grosso.

### **Date Created**

25/10/2008